

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 55 à 59 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do Processo nº. **017782/2022 - SMST**, referente a aquisição de equipamentos para atender ao Departamento de Engenharia de Trânsito da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, em favor da empresa **IRRIMAQ REP. E COM. DE EXP. E IMP. DE MAQUINAS E MOTORES LTDA-EPP CNPJ: 08.687.010/0001-59**, pelo valor total de **R\$ 2.090,73 (dois mil e noventa reais e setenta e três centavos)**, enquadra-se no Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito para ratificação do ato.

Boa Vista-RR, 04 de Outubro de 2022.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Presidente da CPL

Vânia Martins da Silva
Membro Suplente da CPL

André Lucas Oliveira Silvestre
Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. **017782/2022 - SMST**, com solicitação de origem da **SMST**.

Eliabe de Souza Campos
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito